RESOLUÇÃO N.º 007/2016

"O Conselho Previdenciário da Prev-Jaci Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião Ordinária realizada em 09/12/2016"

Considerando as deliberações da reunião ordinária do Conselho Previdenciário,

RESOLVE:

Art. 1º - Por Decisão Unânime, fica aprovado o balancete financeiro da Prev-Jaci, referente ao mês de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Jaciara-MT, 09 de dezembro de 2016.

Conselheiros:

Agnaldo Venâncio Rocha Presidente do Conselho

Menah Remberg Guimarães da Silva Claudécio Gonçalves da Silva

Cloves Pereira da Silva Elaine Aparecida da Silva

Luiz Mauricio Barbosa Bonvini Claudinei Pereira

Rosilene Maria Rodrigues Daleffe Camilo